



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABIXI

PROJETO DE LEI Nº 1.527 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

Atribui ao Auditório Municipal da EMEIEF Chico Soldado o nome de **SADI MASSAROLI**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABIXI, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado "**Auditório Municipal Sadi Massaroli**" o auditório da EMEIEF Chico Soldado, localizada no Município de Cabixi - RO.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal, através dos órgãos competentes, providenciará a instalação de placa indicativa com a referida denominação no local.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2025.

Jucieli Andrade de Carli
Vereadora

Imar de Lima
Vereador

Roque Farias
Vereador



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABIXI
JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo prestar uma justa homenagem a Sadi Massaroli, um exemplo de dedicação e compromisso com a educação no Município de Cabixi. Ao longo de sua trajetória, ele contribuiu de forma significativa para o desenvolvimento das escolas municipais, trabalhando incansavelmente pela melhoria das condições de ensino e aprendizado. Seu empenho e dedicação deixaram um legado inestimável para a comunidade escolar e para toda a sociedade cabixiense. Assim, a denominação do auditório com seu nome representa um reconhecimento e uma expressão de gratidão por sua valiosa contribuição. Diante da relevância da matéria, submeto-a à apreciação de Vossas Excelências.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2025.

Jucieli Andrade de Carli
Vereadora

Imar de Lima
Vereador

Roque Farias
Vereador